



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 34.887.950/0001-00

LEI N. 324, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 20 da Lei Orgânica Municipal, esta LEI foi PUBLICADA no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo em 04 de abril de 2022.

Osmar Passos David
Chefe de Gabinete-PMBN
Decreto nº 002/2021

Cria o Dia Municipal do Evangélico no Município de Brasil Novo.

O PREFEITO MUNICIPAL:

Faço saber que a Câmara Municipal de Brasil Novo, Estado do Pará, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Brasil Novo-PA, “O Dia Municipal do Evangélico”, a ser comemorado no dia 19 de novembro de cada ano.

Art. 2º. O “Dia Municipal do Evangélico” deve constar no Calendário Oficial do Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Brasil Novo-Pará, em 04 de abril de 2022.

WEDER MAKES CARNEIRO
PREFEITO MUNICIPAL